

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.485 de 06 de agosto de 2018.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.485 de 06 de agosto de 2018.

Relatoria: Alexandre Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Altera a categoria da carteira nacional de habilitação para o cargo de operador de máquinas".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que visa alterar a categoria da carteira nacional de habilitação para o cargo de operador de máquinas.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Em análise ao projeto de lei, esta Comissão considerando as OT expedidas pelo IGAM 21.038/2018 visa alterar a categoria da carteira nacional de habilitação para o cargo de operador de máquinas e não gera impactos do orçamento municipal e nas finanças, razão pelo qual mostra-se adequado deste ponto de vista.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto legislativo sob o nº 1485 de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

17 / 8 / 18

HORA: 9h30

Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 15 de Agosto de 2018.

Alexandre Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 17 / 8 / 18

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".